

A QUESTÃO DA MORADIA NA CIDADE MÉDIA: O CASO EMBLEMÁTICO DE ANÁPOLIS (GO)

Zuzy dos Reis Pereira¹

RESUMO:

Este trabalho apresenta elementos para a discussão em torno da dinâmica urbana e a questão da moradia na cidade de Anápolis (GO), lembrando que a questão da moradia é um dos vários problemas que assolam o meio urbano. A moradia não se limita apenas em obter um teto para se instalar, mas também, para que ela se efetive é preciso possuir as condições básicas de habitabilidade (RODRIGUES, 1989). A questão da habitação é um aspecto primordial na análise da produção do espaço geográfico, entretanto, constantemente o cidadão é confundido com o consumidor. As cidades médias apresentam um problema principalmente, no que se refere à questão da moradia, condizente a atender às parcelas da população de baixa renda (LUZ, 2009). Anápolis possui a representatividade de principal cidade interiorana de Goiás, considerada uma cidade média, por conseguinte, um centro de referência regional que possui uma área própria de influência e não pertence a uma região metropolitana (SPOSITO, 2007). E, como em muitos outros municípios do País, o direito social à moradia não está estabelecido de forma efetiva. Pois, existem bairros que apresentam condições de precariedade que afetam as condições de habitação. Não se pode afirmar que esse direito social esteja verdadeiramente sendo usufruído por todas as pessoas das diferentes classes sociais dessa configuração socioespacial. Dessa forma, esse trabalho visa através do recorte espacial (local), contribuir para o aprimoramento da compreensão do espaço intra-urbano anapolino, assim como dos problemas ligados à moradia.

PALAVRAS-CHAVE: Moradia, Cidade Média, Dinâmica Urbana.

Introdução

Este trabalho apresenta elementos para a discussão em torno da dinâmica urbana e a questão da moradia na cidade de Anápolis (GO), lembrando que a questão da moradia é um dos vários problemas que assolam o meio urbano. De início, é importante destacar que, o direito à moradia está expresso na Constituição Federal, como um dos direitos básicos da sociedade, um direito ainda extremamente limitado a pessoas que possuem um mínimo de poder aquisitivo. Assim, nas palavras de Rodrigues,

Para morar é preciso ter capacidade de pagar por esta mercadoria não fracional, que compreende a terra e a edificação, cujo preço depende também da localização em relação aos equipamentos coletivos e à infra-estrutura existente nas proximidades da casa/terreno (1989, p. 14).

¹ Mestranda em Geografia pela Universidade Federal de Goiás – UFG/IESA. E-mail: zuzyreis@hotmail.com

Contudo, cabe ressaltar que a moradia não se limita apenas em obter um teto para se instalar, mas também, para que ela se efetive é preciso possuir as condições básicas de habitabilidade. Condições que são exemplificadas pela presença de redes de saneamento básico, coleta de lixo, energia elétrica, iluminação pública e outros aspectos mínimos, pois não basta morar, mas sim, morar com dignidade (RODRIGUES, 1989).

A questão da habitação é um aspecto primordial na análise da produção do espaço geográfico. Assim, conforme destaca Corrêa (1995, p. 29), ela “é um desses bens cujo acesso é seletivo: parcela enorme da população não tem acesso, quer dizer, não possui renda para pagar o aluguel de uma habitação decente e, muito menos, comprar um imóvel”. Nessa perspectiva, o cidadão é confundido com o consumidor, sobre isso nos alerta Santos (1987, p. 43), “a educação, a moradia, a saúde, o lazer, aparecem como conquistas pessoais e não como direitos sociais”.

Cabe enfatizar, que o governo tem agido de forma que visa priorizar a intervenção em áreas centrais, para as classes médias e altas. Isso que dizer que as ações públicas são realizadas em estreita relação com o mercado imobiliário formal para a produção da habitação e da cidade (PENNA, 2010).

As cidades médias apresentam um problema principalmente, no que se refere à questão da moradia, condizente a atender às parcelas da população de baixa renda (LUZ, 2009). De acordo com dados do IBGE de 2009, a estimativa da população de Anápolis é de 335.960 habitantes. Além disso, possui a representatividade de principal cidade interiorana de Goiás, considerada uma cidade média, por conseguinte, um centro de referência regional que possui uma área própria de influência e não pertence a uma região metropolitana (SPOSITO, 2007).

Em Anápolis, como em muitos outros municípios do País, o direito social à moradia não está estabelecido de forma efetiva. Pois, existem bairros que apresentam condições de precariedade que afetam as condições de habitação. Não se pode afirmar que esse direito social esteja verdadeiramente sendo usufruído por todas as pessoas das diferentes classes sociais dessa configuração socioespacial. Nesse sentido,

Os grupos sociais excluídos têm como possibilidades de moradia os densamente ocupados cortiços localizados próximos ao centro da cidade [...] a casa produzida pelo sistema de autoconstrução em loteamentos periféricos, os conjuntos habitacionais produzidos pelo Estado, via de regra, também distantes do centro, e a favela (CORRÊA, 1995, p. 29-30).

Ainda sobre o déficit habitacional na cidade de Anápolis, o mesmo está intrinsecamente ligado às ocupações subnormais, que por sua vez, se encontra relacionado à precariedade física das moradias, à presença de mais de uma família por domicílio, à falta de infraestrutura, principalmente no que diz respeito ao saneamento e ao agravamento do condicionamento da renda familiar para pagar o aluguel, que ocorre em função da falta de subsídio financeiro para comprar uma casa. Em função disso, o poder público discute a implantação de um plano estratégico destinado à construção de moradias populares, dinamizando as áreas de interesse social. A partir dessa iniciativa, existe a previsão de intervir nas áreas de risco ou subnormais da cidade. Todavia, os efeitos dessa estratégia exigem uma discussão mais ampla, razão que impulsiona este trabalho. Pois, a caracterização e identificação das áreas de interesse social em Anápolis, bem como, a representação das mesmas contribuirão para consolidar o perfil da cidade no que tange a questão da moradia popular. Com base no que foi exposto, observa-se que a desigualdade social se faz cada vez mais presente na atualidade.

Assim, o presente trabalho objetiva principalmente, compreender o processo de produção e reprodução do espaço urbano na cidade de Anápolis, no que se refere à questão da moradia, analisando como se dão as estratégias voltadas para o desenvolvimento e planejamento nas áreas de moradia de interesse social dessa cidade. Com destaque para a importância da moradia como uma parte essencial para o exercício da plena cidadania.

O método utilizado para compor essa análise é mais especificamente o dialético, por permitir que se faça uma análise crítica, que englobe a produção e reprodução do espaço, reconhecendo de fato, as suas possíveis contradições. Vale lembrar, que essa pesquisa se encontra em um estágio preliminar, portanto, quanto aos passos metodológicos, está em uma fase de revisão bibliográfica, com destaque para a bibliografia técnica e bibliografia teórica.

Nessa perspectiva, para entender a temática em pauta, se faz necessário entender o contexto espacial intra-urbano da cidade de Anápolis. Dessa forma, esse trabalho visa através

do recorte espacial (local), analisar a cidade de Anápolis, de forma que se compreenda de fato essa temática. Além disso, espera-se que essa pesquisa contribua para o aprimoramento da compreensão do espaço intra-urbano anapolino, assim como dos problemas ligados à moradia.

Resultados e Discussão

Na discussão sobre os processos que ocorrem na cidade, destacam-se as contribuições teóricas de Carlos (2003); Corrêa (1995); Maricato (1997); Lefebvre (1991); Luz (2009); Penna (2010); Rodrigues (1989); Santos (1987, 1997); Souza (1997); dentre outros. Os conceitos abordados referem-se ao de desenvolvimento, planejamento, periferização, moradia, habitação, segregação, dentre outros. Salientando que, o conceito de segregação também é de extrema importância para essa análise, pois, “A segregação é um processo segundo o qual diferentes classes ou camadas sociais tendem a se concentrar cada vez mais em diferentes regiões gerais ou conjuntos de bairros [...]” (Vilhaça, 2001, p.142).

Carlos (2003, p.70) ressalta que, ao se pensar sobre “A cidade significa refletir sobre o espaço urbano”. Dessa forma, para que seja feita uma análise satisfatória, a cidade deve ser entendida quanto aos aspectos socioespaciais, aliados a forma de ocorrência de seu desenvolvimento. É certo que as cidades passam por um processo de transformação constantemente, desempenhando processos sociais, que ao mesmo tempo originam atividades e as materializam, de acordo com a organização espacial do meio urbano. Em geral, a cidade pode ser entendida como sendo diferentes tipos de organização espacial. Nessa perspectiva,

A localização é, ela própria, também um produto do trabalho e é ela que especifica o espaço intra-urbano. Está associada ao espaço intra-urbano como um todo, pois refere-se às relações entre um determinado ponto do território urbano e todos os demais (VILLAÇA, 2001, p.24).

A questão da moradia ocorre no âmbito do espaço intra-urbano e corresponde a um fenômeno amplo, que promove a produção e a reprodução do espaço urbano e, por conseguinte a expansão urbana. Expansão essa que ocorre de forma dinâmica e, o que provoca a tomada de decisão por parte do Estado, principalmente, para atender ao conjunto da

população que se vê excluída ou segregada nesse processo. Uma das formas de intervir na dinâmica por parte do Estado é através do planejamento das ações e das estratégias direcionadas para equacionar os problemas que surgem, uma vez, que a realidade brasileira não prima pela existência de um projeto que antecipe os possíveis problemas decorrentes do crescimento acelerado (SOUZA, 2003).

Em virtude dos problemas de ordem estrutural da política local em relação à questão habitacional da cidade, os mais prejudicados são de fato as famílias de baixa renda, que muitas vezes não chegam a estar desabrigadas, entretanto, moram muito mal. As moradias nos bairros mais afastados do centro, em muitos casos são escassas de requisitos de uma moradia digna. Ao se realizar uma análise na dinâmica interna da cidade, é evidente o afastamento dos bairros periféricos da cidade, mais especificamente os locais constituídos por casas populares. Para Villaça (2001, p. 239), “O centro surge então a partir da necessidade de afastamentos indesejados, mas obrigatórios, [...] surge em função de uma disputa: a disputa pelo controle [...] do tempo e da energia gastos nos deslocamentos humanos”. Local esse (o centro da cidade), que concentra grande parte dos serviços oferecidos pela cidade, como a maior parte do comércio, as escolas, os bancos e outros. Sendo que, para deslocarem-se para tal é necessário o auxílio de transporte.

Em virtude do difícil acesso de uma grande parte da população de classe baixa a auxílios de renda governamentais, que visam atender a população de classe baixa dos diversos municípios do estado, sendo que o desemprego é crescente, e o emprego informal se caracteriza por ser a principal renda. Muitas vezes, em decorrência desses problemas é criado, um amontoado de casas mal elaboradas, onde as famílias são obrigadas a adentrá-las para fazer morada. Segundo Carlos,

[...] as classes de maior renda habitam as melhores áreas, seja as mais centrais ou, no caso das grandes cidades, quando nestas áreas centrais afloram os aspectos negativos como poluição, barulho, congestionamento, lugares mais distantes do centro. [...] À parcela de menor poder aquisitivo da sociedade restam as áreas centrais, deterioradas e abandonadas pelas primeiras, ou ainda a periferia, logicamente a não arborizada, mas aquela em que os terrenos são mais baratos, devido à ausência de infra-estrutura, à distancia das zonas privilegiadas da cidade, onde há possibilidades da autoconstrução – da casa realizada em mutirão. Para aqueles que não têm essa possibilidade, o que sobra é a favela, em cujos terrenos, em sua maioria, não vigoram direitos de propriedade (2003, p. 30).

Assim sendo, as pessoas passam a morar em qualquer lugar que suas condições financeiras permitam, mesmo sendo suas moradias próximas a um barranco ou estejam amontoadas em morros, causando com isso inúmeros problemas, tanto de origem social quanto políticas.

A contemporaneidade traz consigo uma espécie de herança acerca da urbanização brasileira, que, por conseguinte vem se desenvolvendo de forma acelerada, trazendo consigo um imenso arranjo de problemas ocorridos no meio urbano. O crescimento urbano, aliado às transformações oriundas do sistema capitalista, está modificando simultaneamente a acessibilidade das pessoas aos equipamentos urbanos e às políticas públicas, de forma mais específica, o direito à cidade. Nesse sentido, de acordo com Lefebvre (1991, p. 116-117), o direito à cidade “Só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada”. Pois, a cidade deve ser entendida como produto histórico e social e como obra. Assim, o direito à cidade significa o direito de exercer essa obra. Esse direito não deve ser posto como um apelo ou exigência, mas como um direito do cidadão (LEFEBVRE, 1991). Sobre a cidadania, nas palavras de Gomes (2002) o cidadão faz parte de um estatuto proveniente de um contrato social. Onde,

O Estado é, pois, a única instituição que cria e dispõem meios para estabelecer e outorgar uma verdadeira cidadania. Quanto àqueles que estão submetidos simplesmente ao direito de sangue, sobre eles podemos apenas dizer que são sujeitos nacionais e serão cidadãos, na medida em que estejam simultaneamente abrigados sob uma instituição formal estatal (GOMES, 2002, p. 87).

A partir da década de 80 surge e torna-se legítima em meio à sociedade brasileira uma sugestão de reforma social, que possui como alvitre um estabelecimento que vise a proteção universalista e redistributiva. Proteção esta, que tem como eixo norteador um projeto de reforma urbana, organizado a partir de um projeto reformista. Partindo do pressuposto de que o espaço é palco do confronto de interesses se diferenciam entre si quanto às rendas e ganhos conferidos pelo uso e ocupação do solo em meio à cidade. Dessa forma, esse projeto de reforma urbana, surgiu com o intuito de constituir-se a partir de um padrão de política centrado, sobretudo, nas seguintes formulações: Na instituição da gestão democrática da cidade, que possui como intenção expandir o espaço de exercício da cidadania, assim

como, alargar a eficácia da ação do governo; pressupõe também, o fortalecimento da regulação pública do uso do solo urbano, utilizando-se de instrumentos introduzidos pela política fundiária, que garanta à produção imobiliária sua função social e da repartição justa tanto dos custos, como dos benefícios gerados pela urbanização; e por último, a inversão de prioridades no que diz respeito aos investimentos urbanos, que favoreçam de fato, as camadas populares, que vivenciam uma intensa desigualdade social (RIBEIRO, 1997).

A partir desses preceitos, com o aprofundamento da crise gerada economicamente, pelo processo de globalização e reestruturação produtiva, o tema urbano passou a ser mais discutido no âmbito brasileiro, ainda a esse respeito, salienta Ribeiro (1997, p. 262): “O surgimento de uma pobreza essencialmente urbana, os indícios de fragmentação do tecido social, a expansão da ilegalidade na cidade e a crise fiscal do Estado são, com efeito alguns dos problemas cujo tratamento poderá exigir [...]” uma avaliação crítica acerca do projeto da reforma urbana. Nas palavras de Ribeiro (1997, p. 273), “As desigualdades sociais na cidade seriam o produto de dois processos: a exploração a força de trabalho e a espoliação urbana”. Segundo o respectivo autor:

A noção de espoliação urbana decorre da constatação de que a industrialização e a urbanização periféricas fazem nascer amplas necessidades coletivas de reprodução, mas a intervenção do Estado é absolutamente limitada para atendê-las. Os fundos públicos são prioritariamente destinados ao financiamento imediato da acumulação e, quando se dirigem ao consumo coletivo, privilegiam as camadas de maior renda. Por outro lado, o mercado imobiliário (casa e terreno) distribui a população no território, selecionando o acesso aos equipamentos sociais e gerando uma valorização imobiliária diferenciada (RIBEIRO, 1997, p. 274).

Essas questões colocadas pelo autor são essenciais para se discutir as cidades que perpassam pelo processo de crise e de reestruturação da produção, pois esses movimentos e transformações suscitadas pelo processo de globalização, que o mundo vem assistindo, foram responsáveis por gerar problemas no aparelho habitacional, no que diz respeito ao ingresso ao emprego produtivo, e também à propriedade do solo urbano. Cabe ressaltar, que mesmo com a presença de acentuadas desigualdades sociais, a urbanização brasileira origina uma determinada mobilidade social e integração. Nesse sentido, em relação ao processo de urbanização,

[...] apesar da integração e da mobilidade, a urbanização brasileira caracteriza-se pela existência de um vasto, instável e heterogêneo contingente de trabalhadores pobres urbanos, inseridos em variadas formas precárias de produção e sobrevivência, cuja literatura cabe no envelope conceitual de grande imprecisão chamado de “setor informal”. Trata-se na verdade de trabalhadores que mantêm uma relação de externalidade com o modo de produção capitalista, o que torna a estrutura social urbana brasileira inacabada (RIBEIRO, 1997, p. 265).

Cabe enfatizar, que assim como a reforma urbana vêm sendo debatida já há algumas décadas, o plano diretor também precisa ser mais debatido, até mesmo em uma perspectiva de confronto de idéias, quanto ao seu processo de elaboração e discussão. Diante disso, se faz necessário em meio à sociedade, a formulação de estratégias que levem em conta a constituição de uma cidade e uma ordem urbanística, que leve o governo local a ouvir as intervenções da sociedade, no que se refere à elaboração de políticas, que defenda e organize a cidade, e dessa forma, coloque em prática e que se efetive, de fato, a cidadania.

Conclusões

O processo de globalização influencia diretamente essas alterações em meio à sociedade. Sendo assim, se faz necessário contextualizar a urbanização historicamente, para que se possa pensar os problemas urbanos, tais como a temática abordada nesse trabalho, a questão da habitação, destacando as áreas de interesse social. Segundo Penna (2010, p. 2), os instrumentos governamentais, “para o planejamento da política de habitação de interesse social não privilegiaram o combate às desigualdades e concentração de renda, embora o discurso recorrente das políticas habitacionais postule o contrário”.

Daí advém a necessidade de reformular teoricamente o projeto de reforma urbana, pois as desigualdades sociais decorrentes do processo de urbanização espoliativo é que direcionam os conflitos sociais na cidade e dão foco à organização das sugestões referentes à intervenção quanto aos prós e contras acerca da urbanização. Sabe-se que a questão do planejamento está imersa por uma enorme complexidade que está diretamente relacionada ao processo de globalização. Assim, de acordo com Maricato (1997, p. 321):

Problemas relativos ao saneamento básico, e saúde, transporte, risco de vida por desmoronamentos, preservação do meio ambiente, infra-estrutura urbana e localização dos equipamentos públicos, dentre outros, exigem uma ação firme na área de habitação. A realidade das cidades brasileiras revela que sem planejamento habitacional e planejamento urbano e as políticas urbanas do meio ambiente se tornam inócuos, tal a gravidade e a dimensão da ocupação do solo pela habitação informal predatória e de má qualidade.

Para tanto, é imprescindível que haja um controle quanto às formas de apropriação, que lance um olhar crítico sobre os diversos agentes que atuam no espaço urbano, como os promotores imobiliários e o próprio Estado. De forma que intervenha no processo de segregação, e defina estratégias de planejamento urbano, condizentes á atender as reais necessidades de uma grande parcela da população, que não fique apenas nas mãos do pequeno grupo que detém os meios de produção.

Referências bibliográficas

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade**. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2003.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1995.

GOMES, Paulo César da Costa. **A condição urbana: Ensaio de geopolítica da cidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 1. ed. São Paulo: Editora Moraes, 1991.

LUZ, Janes Socorro da. **A (re)produção do espaço de Anápolis/GO: A trajetória de uma cidade média entre duas metrópoles, 1970-2009**. 2009. 349 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009.

MARICATO, Ermínia. Reforma urbana: Limites e possibilidades uma trajetória incompleta. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; JUNIOR, Orlando Alves dos Santos (Orgs.). **Globalização, fragmentação e reforma urbana: O futuro das cidades brasileiras na crise.** 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 309-325.

PENNA, Nelba Azevedo. Cidades Contemporâneas: política urbana, acumulação capitalista e vulnerabilidade social. **Anais do XVI Encontro Nacional dos Geógrafos**, Porto Alegre, 2010.

RODRIGUES, Arlete Moysés. **Moradia nas cidades brasileiras.** 2. ed. São Paulo: Contexto, 1989 (Coleção Repensando a Geografia).

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. Reforma urbana na cidade da crise: balanço teórico e desafios. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; JUNIOR, Orlando Alves dos Santos (Orgs.). **Globalização, fragmentação e reforma urbana: O futuro das cidades brasileiras na crise.** 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 261-289.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica.** 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão.** São Paulo: Nobel, 1987.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: Técnica e tempo. Razão e emoção.** 2.ed. São Paulo: HUCITEC, 1997.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: Uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos.** 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Cidades médias: reestruturação das cidades e reestruturação urbana. In: SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (Org.). **Cidades médias: espaços em transição**. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Studio Nobel, 2001.